

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro DECIDIU aplicar à empresa CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. (CNPJ: 22.027.147/0001-08) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de 5% sobre o valor de parcela inadimplida, equivalente a R\$ 41.912,97 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), considerando a emissão de 10 passagens aéreas, no mês de novembro/2024, com prazo superior a 60 minutos, em descumprimento ao item 5.12 do Termo de Referência que integra o Termo de Contrato nº JFRJ-CON-2024/00038, nos termos do item 11 do Termo de Referência, no item 12 do Edital do Pregão nº 90043/2024 e Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº JFRJ-CON-2024/00038, em conformidade com o item 2.2, inciso II, do Anexo I, da Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, c/c art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão nº 90043/2024, mediante processo administrativo SEI 0003562-04.2025.4.02.8001.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 04/2022, firmado em 12/02/2025 com ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses; Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, firmam o presente Contrato, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93; Processo: 0002204- 04.2025.4.02.8001; Valor: R\$ 419.020,80; Empenho: 2025 NE 124; Signatários: Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Renato de Oliveira Bizerra, pela Contratada.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO

DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025 - CPADG
A Exma. Sra. Juíza Federal Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Paulo TORNA PÚBLICO que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação do Edital de Eliminação de Documentos nº 01/2025, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, procederá à eliminação do lote de documentos com temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução nº 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos documentos a serem eliminados ficará disponível para consulta na página eletrônica da Justiça pasta Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br).

As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do documento, sob total responsabilidade destas, conforme instruções no Edital de Eliminação de Documentos nº 01/2025.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Consultora Presidente

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A. 0003401-02.2023.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/23, de prestação de serviços de marcenaria/carpintaria para manutenção preventiva e corretiva de móveis, através de cessão de mão de obra, e serviços de remanejamento (remoção, carregamento e instalação) de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes, através do sistema de chamado. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Nivisa Soluções Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 20/03/25. Base legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0033.4257.0001. E.D: 3390.37.06. NE: 2025/195. Valor total estimado: R\$ 36.525,69. Ass: 11/02/25. Alexsandro Matias da Silva. Técnico Judiciário. Em 12 de fevereiro de 2025.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

P.A. nº 0000322-26.2020.4.04.8001. Convênio nº 04/2025. Conveniente: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Conveniada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (CNPJ nº 95.591.764/0001-05). Objetivo: propiciar a complementação de ensino da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório, junto à JUSTIÇA FEDERAL, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Fundamento legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Resolução nº 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa nº 34/2016 do TRF4. Vigência: 120 meses, iniciando em 07.04.2025 até 07.04.2035. Assinatura: 11.02.2025. #Porto Alegre, 12.02.2025. Patrícia Weber Azevedo, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, e.e.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO

Relação de Veículos - 2025;Resolução 736/2021 (Conselho da Justiça Federal), de 22 de novembro de 2021. I- GRUPO B- VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL PLACA MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE POU9327 TOYOTA COROLLA 2019 PRETA 002109-1 SAP2E96 TOYOTA COROLLA 2022 PRETA 002111-3 II- GRUPO C- VEÍCULOS DE SERVIÇO COMUM PLACA MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE FZH3F26 RENAULT LOGAN 2022 BRANCA 025291-3 GCX9C87 RENAULT LOGAN 2022 BRANCA 025291-3 RQM1F21 RENAULT LOGAN 2021 BRANCA 025291-3 RQM2C11 RENAULT LOGAN 2021 BRANCA 025291-3 RQQ1G20 RENAULT LOGAN 2021 BRANCA 025291-3 QXD1887 CHEVROLET SPIN 2020 BRANCA 004435-0 QXD1893 CHEVROLET SPIN 2020 BRANCA 004435-0 QXD1895 CHEVROLET SPIN 2020 BRANCA 004435-0 SBB4C49 CHEVROLET ÔNIX 2024 BRANCA 004499-7 SBB4I49 CHEVROLET ÔNIX 2024 BRANCA 004499-7 PDW3582 NISSAN SENTRA 2016 PRETA 023062-6 PDW3522 NISSAN SENTRA 2016 PRETA 023062-6 PDW3632 NISSAN SENTRA 2016 PRETA 023062-6 OKE5246 FIAT SIENA 2015

CINZA 001378-1 III- GRUPO D- VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE APOIO ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS CHASSI MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE 93YF62002SJ122327 RENAULT MASTER GRAND PRO L2H2 2024 BRANCA 025314-6 IV- GRUPO E- VEÍCULO UTILITÁRIO MISTO OU DE TRANSPORTE DE CARGA LEVE PLACA MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE CUC1E51 TOYOTA HILUX 2023 BRANCA 002144-0 SAT9F00 MERCEDES BENZ SPRINTER 2022 BRANCA 021431-0 V- GRUPO F- VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA PESADA PLACA MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE POQ0769 FORD CARGO 816 2019 BRANCA 504134-1 VI- GRUPO G- VEÍCULO DE SERVIÇO DE APOIO ESPECIAL PLACA MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE SBF3G76 HYUNDAI CRETA 2023 PRETA 015190-4 VII- VEÍCULO EM PROCESSO DE DESFAZIMENTO PLACA MARCA MODELO ANO MODELO COR CÓD. FIPE HGA3365 FORD RANGER 2011 BRANCA 003291-3 HXN9192 FIAT PÁLIO WEEKEND 2006 BRANCA 001225-4 NUV7860 PEUGEOT 207 2011 PRATA 024152-0 PFV3524 CITROËN C4 PALLAS 2013 PRETA 011085-0 OCS7392 FIAT LINEA 2011 PRETA 001259-9 HYA7141 FORD F250 2006 PRATA 003279-4.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 06 ao Ct. 3/2022; contratante: JFPB; contratada: SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.309.324/0001-83; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 3/2022, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 11 de março de 2025 até o dia 10 de setembro de 2025; fundamentação: inciso II e § 1º do art. 138 da Lei 14.133/21; assinatura: 12/02/2025; signatários: Manuel M de V Neto-Juiz Fed Dir Foro e Thuanny A M Oliveira-Rep. Legal. 12 de fevereiro de 2025. Fábio Azevedo de Oliveira. Analista Judiciário.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

UASG 927126

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, autarquia federal de fiscalização profissional, regido pela Lei 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, 3º andar, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, Vila Maria José, CEP: 74.815-465, em Goiânia/GO por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e dos membros da Equipe de Apoio de Licitação, designados pela Portaria CAU/GO nº 05/2025, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do edital de credenciamento nº 01/2025, com início da vigência do edital dia 13/02/2025, tipo CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, destinado a contratação de serviços para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de auxílio-alimentação/auxílio-refeição, na forma de cartões eletrônicos com recargas mensais de crédito para os empregados e estagiários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás (CAU/GO), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, conforme processo administrativo nº 00156.000755/2024-16. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado, no portal www.comprasnet.gov.br ou no site: <https://transparencia.caugo.gov.br/editais-e-resultados/>.

SUZANA SILVA CRUZ
Pregoeira

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00196.008008/2024-50 - Contrato nº 06/2025. Contratada: SEGUROS SURA S/A., CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: contratação de serviços de seguro automotivo, sob demanda, com franquia obrigatória e cobertura total (roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e terceiros), assistência 24 horas e cobertura anual para 8 (oito) veículos pertencentes à frota do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen. Valor Global: R\$ 16.998,90 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral. Nota de Empenho nº 515/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, com eficácia após a divulgação no Portal Nacional de Contratações (PNCP).

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

UASG 925175

Comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, que visa a Contratação de serviços contínuos de gestão integrada, na modelagem facilities, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais e serviços diversos sob demanda, para realizar ajustes necessários no Edital e seus anexos

JOÃO PAULO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Estado do Ceara - Conselho Regional de Administração do Ceara - CRA-CE. Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato 03.02.005/2023 - Dispensa de licitação n. 12.01.003/2023. - Locatário: Conselho Regional de Administração do Ceara - CE. Locador: Cícero Fernandes Medeiros. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRACE, seccional Juazeiro do Norte - CE, localizado à Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, Sala n. 705, 7º andar, Bairro triângulo, Juazeiro do Norte Ceará. Vigência: 12 meses. Com custo mensal de Aluguel R\$ 1.043,93 (Hum mil e quarenta e três reais e noventa e três centavos) e condomínio no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); perfazendo o valor global de R\$ 17.327,16 (Dezesseite mil trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.00.02.13. (Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínio). Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Lei n. 8.666/93. Assina pelo Locatário: Francisco Rogério Cristino, Presidente do CRA - CE. Assina pelo Locador: Cícero Fernandes Medeiros.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Estado do Ceara - Conselho Regional de Administração do Ceara - CRA-CE. Inexibilidade de Licitação n. 02.01.01/2024. 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato n. 06.02.001/2024 - Locatário: Conselho Regional de Administração do Ceara - CE. Locador(a): W A Assessoria e Consultoria Contábil LTDA-ME, CNPJ: 10.502.544/0001-05. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, Subseção Crateús-CE, localizado na Rua Coronel Lúcio, 390, sala 07, Centro - Crateús/CE. Dotação orçamentária: N. 3.3.00.02.13. data de assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 meses. Com custo mensal R\$ 887,34 (oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); prevalecendo o valor global R\$ 10.648,08 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Fundamento legal: Lei n. 14.133/21 Assina pelo Locatário: Francisco Rogério Cristino, Presidente do CRA - CE. Assina pelo Locador: Willames Clay Machado Aguiar

